

Processo nº 19.942-7/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova macrofluxos processuais e respectivos prazos neles estabelecidos.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 4-12-2012 - Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 8/2012 - TP

Aprova macrofluxos processuais e respectivos prazos neles estabelecidos.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, inciso VI e no artigo 48, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta do Conselheiro Corregedor Geral Antonio Joaquim;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar os macrofluxos dos processos abaixo relacionados e os respectivos prazos neles estabelecidos, conforme anexos integrantes desta decisão administrativa:

- Comunicação de Irregularidade (via ouvidoria)
- Denúncia (via protocolo)
- Representação de Natureza Externa
- Representação de Natureza Interna
- Contas Anuais de Governo
- Contas Anuais de Gestão
- Contas Anuais de Gestão – Secex Obras
- Contas Anuais de Gestão – Secex Pessoal
- Pedido de Rescisão

Processo nº 19.942-7/2012
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova macrofluxos processuais e respectivos prazos neles estabelecidos.
Relator Nato Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão de Julgamento 4-12-2012 - Tribunal Pleno

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 8/2012 – TP

- Recurso Ordinário
- Recurso de Agravo
- Recurso de Embargos de Declaração

Art. 2º. Esta decisão administrativa entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 4 de dezembro de 2012.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente



Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602/7603/7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

RA